

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG

☐ Dispensa nº☒ Inexigibilidade nº 800/2025**1 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** INCISO I DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/21**2 – OBJETO RESUMIDO:** Aquisição de medicamento, mediante Inexigibilidade, para a Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), conforme condições técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência nº 682/2025 – PAG nº 67106.002769/2025-11.**3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica**4 – CONTRATADA:** PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A**5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Documento “Estudo Técnico Preliminar” e item 6 do Parecer Técnico.**6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA** (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): certidões acostados aos autos.

JOSUÉ FERREIRA COUTINHO Cap QOFARM

Agente público responsável pela contratação

CPF nº 114.157.507-85

SARAM nº 4281578

Rio de Janeiro-RJ, data (assinatura digital)

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer Técnico**8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 702.172,38 (setecentos e dois mil, cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme Metodologia utilizada para Estimativa dos Preços, item 6 do Parecer Técnico, e item 5 do Estudo Técnico Preliminar 367/2025**9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO** (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação Gestão/Unidade: 120042; Fonte de Recursos: 1000000000; Programa de Trabalho: 214550; Plano Interno: CG190904100; Natureza de Despesa: 339030

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme PARECER Nº 02378/2025/CJAQ-EST/SCGP/CGU/AGU, de 12 de dezembro de 2025.

11 – AUTORIZAÇÃO:Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS

SARAM: 2362031

Ordenador de Despesas do HFAG

Rio de Janeiro - RJ, data (assinatura digital)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEX - 120195-8002025
Data/Hora de Criação:	16/01/2026 12:52:41
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	956ebb818f146a120f282e5a5c37e0e1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOSUÉ FERREIRA COUTINHO no dia 16/01/2026 às 10:12:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 21/01/2026 às 12:39:38 no horário oficial de Brasília.